VICENTE PAULO RODRIGUES MARZANO	1017234-4	6°	01/09/2015
VIVIANE SILVA VILLELA	1122112-4	1°	08/09/2015
WADIA DE FREITAS CHAGAS	1197200-7	1°	01/09/2015
WALDETE MONTEIRO REZENDE	1017066-0	6°	08/09/2015

PORTARIA Nº 1534, DE 27 DE AGOSTO DE 2015
SUSPENDE MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XI, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 45.800, de 6 de dezembro de 2011, e observando o disposto no artigo 13, incisos 1 e VIII, e artigo 14 inciso II, ambos da Portaria nº 1360, de 30 de outubro de 2013, desta Autarquia, considerando o descumprimento das normas para a realização de Eventos Pecuários por parte da Médica Veterinária Habilitada Letícia Campos Vieira, CPF 064296436-03, CRNV-MG 11829 habilitado sob o número EV 668/13, considerando terem sido assegurados ao Responsável Técnico ampla defesa e o contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º - Fica aplicada pena de suspensão por sessenta dias a Médica Veterinária Habilitada Letícia Campos Vieira, CRMV-MG 11829, sediada em Abaeté - MG, registrado no IMA sob o nº EV 668/13, período em que está impedido de realizar eventos pecuários. Art. 2º - Compete às Coordenadorias Regionais fazerem cumprir o disposto nesta Portaria, visando à preservação do rebanho e da saúde pública. Art. 3º - E facultado às Coordenadorias Regionais requisitar o auxílio das Policias Civil e Militar do Estado, nos termos do parágrafo único do artigo 25 da Lei nº 10.594, de 07 de janeiro de 1992 e solicitar, se necessário, o auxílio do representante do Ministério Público da jurisdição para requerer a instauração do inquérito contra a médica veterinária habilitado ra suspensa, na forma do artigo 330 do Código Penal, visando ao efetivo e regular exercício do Poder de Polícia conferido a esta Autarquia, no tocante à defesa sanitária animal. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1535, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

RETIFICAA PORTARIA Nº 1.528, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

RETIFICAS PORTARIA Nº 1.528, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

RETIFI

01 738791 - 1

PORTARIA Nº 1533, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

FAZ DESIGNAÇÃO. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO
MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que
le confere o artigo 12, inciso 1, do Regulamento a que se refere o
Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09/01/2002, RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor TIAGO DOS REIS BRITO, CPF:
083.296.966-42, MASP: 1.120.248-8 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370032 - Coordenadoria Regional de
Pouso Alegre, em substituição ao titular, no período de 09/09/2015 a
08/10/2015, observadas as disposições legais pertinentes. Art. 2º - Esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27
de agosto de 2015. Márcio da Sílva Botelho, Diretor-Geral.

Secretaria de Estado de Transportes e **Obras Públicas**

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA— 113200 - DERMG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, de Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Restadual de Trânsito - CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telérafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendolhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI — Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JAR/IDER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 010915-0789, 010915-0790, 010915-0791 e 010915-0792.

01 738948 - 1

assinados pelo Diretor de Planeiamento. Gestão e Finanças do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Competência Delegada pela Portaria n.º 3379, de 24/04/2015) SUSTA a partir de 01/09/2015,o Ato que concedeu Adicional de Insa

SUSTA a partir de 01/09/2015,o Ato que concedeu Adicional de Insa-lubridade, grau médio, publicado no "Minas Gerais" de 16/10/2014, ao servidor José Garcia Inácio, Masp 1031571-1. SUSTA a partir de 28/09/2015,o Ato que concedeu Adicional de Insalu-bridade, grau máximo, publicado no "Minas Gerais" de 19/08/2014, ao servidor Carlos Antônio Nascimento, Masp 1032272-5. SUSTA a partir de 28/09/2015,o Ato que concedeu Adicional de Peri-culosidade, publicado no "Minas Gerais" de 12/11/2014, ao servidor Artualdo Bergir de Silva Masp 1032366-5

Arualdo Pereira da Silva, Masp 1032366-5. SUSTA a partir de 01/09/2015, o Ato que concedeu Adicional de Insa-lubridade, grau médio, publicado no "Minas Gerais" de 16/10/2014, ao servidor Antônio Nilson Pinheiro Santos, Masp 1032887-0.

servidor Antônio Nilson Pinheiro Santos, Masp 1032067-v. SUSTA a partir de 21/09/20150 Ato que concedeu Adicional de

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA A Diretora de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do at. 28 do Decreto nº 45.785/2011 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3383/15 e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações dos autos de infração por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, nos endereços constantes nos arquivos do DER/MG e do DETRAN/MG, notifica-os das penalidades de infração capitulada no art. 6º ad Lei 19.445/2011, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto a Comissão Processante Permanente do DER/MG sob nena de reveija para interporem recurso junto a comissão riocessame remaineme de DER/MG, sob pena de revelia.

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração 0038956-2300/2015-9 Ailton Souza Rodrigues – JIB-9367 – AI nº

0039584-2300/2015-8 Almeida e Santos Trans Tur Ltda – MGD-2498

147933 0042516-2300/2015-5 Anjos Tur Ltda – GVH-4190 – AI n° 165683 0035699-2300/2015-5 Ass Estud Construindo um Futuro – KPL-8243 – AI n° 149273 0038955-2300/2015-2 Augustinho Candido de Oliveira – OME-1005

003893-32300/2015-2 Augustinito Candudo de Giveria – OME-1003 – Al nº 169830 0044181-2300/2015-0 Camargos Loc e Transp – OXH-5582 – Al nº 165735 0042512-2300/2015-0 Carlos Tur Transp e Tur Ltda – HMN-6382 – Al nº 172797 0037434-2300/2015-9 Charles Pereira Ramalho – DTV-5058 – Al nº 167585

10/585 0046131-2300/2015-0 Circuito do Cavalo Emp Ltda Me – GYI-7706 -AI nº 174515 0040565-2300/2015-9 Clauderson da Silva Neves – ORB-6587 – AI

0565-2300/2015-9 Clauderson da Silva Neves – ORB-6587 – AI 0033982-2300/2015-1 Dalva de Paula e Oliveira Me – GPT-6562 – AI

0035651-2300/2015-2 Dalva de Paula e Oliveira Ltda – GPT-5679 – 0038380-2300/2015-0 Dalva de Paula e Oliveira Ltda - GPT-6562 -

AI nº 165491 0039984-2300/2015-6 Deborah Katarinne Viana – HNO-7299 – AI nº

164634 0046962-2300/2015-0 Edigar Rocha Loc e Tur Me – EHT-2262 – AI

0042068-2300/2015-2 Edigar Rocha Loc e Tur – GVQ-1062 – AI nº

0048612-2300/2015-6 Edson Pereira Pinto Me – LPP-4289 – AI n^e 0032615-2300/2015-5 Eduardo Paraguassu Frazao Neto - GXS-1479

– Al nº 167451 0039865-2300/2015-7 Edvaldo Martins de Sousa – AHY-2814 – Al nº 171634 0039656-2300/2015-9 Elite Tur Ltda Me – GXA-7249 – Al nº 170701 0039958-2300/2015-5 Estrela do Sul Turismo Ltda – GVP-6315 – Al

nº 170730 0046954-2300/2015-7 Extra Tur Transp Ltda – BWO-8104 – AI nº 0046954-2300/2015-7 Extra Tur Transp Ltda – BWO-8104 – AI nº 175547 0046121-2300/2015-5 Fabio Donizete Campos Correia – OWJ-9610 –AI nº 169173 0045171-2300/2015-9 Geraldo Pedro da Silva – GLJ-5461 – AI nº 171640

0048821-2300/2015-4 G E T Tur Ltda – KOE-5913 – AI nº 166537 1004831-2300/2015-4 Jair de Oliveira – GSV-2318 – Al In 10033/ 0044319-2300/2015-2 Jair de Oliveira – GSV-2238 – Al In 167618 0035995-2300/2015-3 João Nunes Pereira – HFO-3395 – Al In 167618

0038368-2300/2015-0 Jose Alberto de Lima – JHJ-2721 – AI nº

0039521-2300/2015-6 Jose Evangelista da Silva – GSV-2046 – AI nº

175523 0033198-2300/2015-9 Jose Soares de Souza – HFF-9171 – Al nº

165711 0040696-2300/2015-6 Leandro Felipe Lima – HKP-5806 – AI nº

0046616-2300/2015-4 Leotur Ag. De Viag. e Turismo Ltda – AMG-

9324 – AI n° 174686 0042511-2300/2015-3 Lesbrau Carmelito – GVE-8115 – AI n° 153677 0046613-2300/2015-5 Lucimar Tavares S de Rezende - HFD-2259 -

0039872-2300/2015-3 Luiz Carlos Rios de Siqueira – HKN-2733 – AI $\rm n^o$ 160219 $\rm 0026758\text{-}2300/2015\text{-}7$ Maria Aparecida Juste Luiz e Cia Ltda – KRG-

0026758-2300/2015-7 Maria Aparecida Juste Luiz e Cia Ltda – KRG-0445 – AI n° 168134
0045347-2300/2015-0 Miriam Florencio Nascimento dos San – CUD-7346 – AI n° 165815
0045161-2300/2015-3 Osmano Rodrigues da Silva – HFU-0747 – AI n° 147934
0039861-2300/2015-1 Paloma Couto dos Prazeres Me – BWE-9885 – AI n° 168135
0035053-2300/2015-8 Placedino Balbino da Silva – MQV-8732 – AI n° 168311
0046114-2300/2015-9 Reginaldo Moreira – HJL-5302 – AI n° 174507
0041153-2300/2015-6 Regilmar Transp e Tur Ltda – HUA-0530 – AI n° 165494

0048631-2300/2015-0 Richard Lendel Aragon da Costa - GVP-9028

0032383-2300/2015-7 Roney Ivan Magalhães – HMV-6244 – AI nº 0032545-2300/2015-7 Rozineide das Graças C Martins - OXB-2245

0037707-2300/2015-5 Savassi Transp Tur Ltda Me - GPY-7305 - AI

0043121-2300/2015-4 Savassi Loc Tur Ltda - HXR-5090 - AI nº 0031324-2300/2015-7 Savassi Loc Tur Ltda - HXR-5090 - AI nº

0050010-2300/2015-5 Soraia Silva Santos - HAN-3480 - AI nº

2-2300/2015-2 Supermina Servicos e Transportes – GXM-5199 - AI nº 166526

0043726-2300/2015-3 Tiago Augusto Ribeiro de Souza - HLX-1085 0042546-2300/2015-1 Transportadora Chanavat Ltda Me - HMN-3416

- AI nº 162101 0036407-2300/2015-8 Transportadora Chanavat Ltda Me - HMN-3416

0042550-2300/2015-9 Transportadora Chanavat Ltda Me – HMM-5899 – Al n° 162099 0036408-2300/2015-4 Transportadora Chanavat Ltda Me – HMM-

5899 - AI nº 162096

0036569-2300/2015-8 Vanderley Prates da Silva - JJE-7477 - AI nº 167245

0046127-2300/2015-3 Vera Lucia Silva – HDL-1084 – ALnº 175542 0014137-2300/2015-7 Viação Frotanobre Ltda - HIJ-9129 - AI nº

0042518-2300/2015-8 Victor Lessa Correa - LCL-0678 - AI nº 0042450-2300/2015-4 Vinicius Dias de Castro - NYC-0641 - AI nº

0037941-2300/2015-8 Yasmin Tur Ltda – LVT-1405 – AL nº 170616

0037958-2300/2015-8 Yasmin Tur Ltda – LVT-1405 – AI n° 170617 0037958-2300/2015-9 Yasmin Tur Ltda – LVT-1405 – AI n° 170615 0035646-2300/2015-9 Yasmin Tur Ltda – LVT-1405 – AI n° 170615 0035706-2300/2015-1 Yasmin Tur Ltda – LVT-1405 – AI n° 168516

0038407-2300/2015-5 Yasmin Tur Ltda – LVT-1405 – AI nº 170321 0039502-2300/2015-1 Yasmin Tur Ltda – LVT-1405 – AI nº 170667 0039512-2300/2015-7 Yasmin Tur Ltda – LVT-1405 – AI nº 170668 0039488-2300/2015-9 Yasmin Tur Ltda – LVT-1405 – AI nº 170666

ATO DECISÓRIO DA DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO DER MG. A Diretora de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atri buições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto buiçoes e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto or 45.785/2011 e, considerando o art. 5° da Portaria DER/MG n° 3383/2015, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber: Retificação da publicação MG dia 15/08/2015 onde se Lê: Jotta Tur

Ltda Me- LOI-4892 - AI nº 167549 - mantido; Leia-se: Jotta Turismo Ltda Me- LOI-4892 - AI nº 167549 - cancelado

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE:
CONCEDE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89 ao servidor RUDIMAR BARBOSA, MASP:905.025-3, 03 (Três) meses, referente ao 3º Quinquênio retroativo a 23.01.2013.
RETIFICAÇÃO:
No ato publicado no "Diário Oficial" do dia 08.05.2015, referente se servidores. José Eduardo Batalho Salomão MASP: 1070331.3 ao servidores. José Eduardo Batalho Salomão MASP: 1070331.3 a

ato publicado no "Diario Oficiai" do di servidores: José Eduardo Botelho Salom aldo Wellington Mota, MASP: 357.477-9; não, MASP: 1020331-3 e

ONDE SE LÊ: CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do

-SE: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2015

Ricardo Augusto da Costa Campos

o de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

01 738624 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art.
21 da Lei 21.693/2015, no so de suas atribuições, em cumprimento
ao art. 52 do Decreto 3.4801/1993, observadas as demais exigências
legais, torna público que se acham na sede de Belo Horizonte, com
vista pelo prazo de 20 (dias), para eventual manifestação dos interessados, os seguintes processos de regularização fundiária rural: do município de ÖLHOS D'ÁGUA: Prefeitura Municipal de Olhos D'Água, fazenda Macaúbas Curral com área de 0,2171 há, Prefeitura Municipal
de Olhos D'Água, fazenda Pimenta com área de 0,2966 há e Prefeitura Municipal de Olhos D'Água, fazenda Três Días Curral com área
de 0,2994 há.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 126/2015
Dispõe sobre o Mutirão de Atendimento aos Presos em execução penal

comarca de Três Pontas.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, nicos ol e III da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a anuência dos Defensores Públicos interessados e a solicitaderando a anuência dos Defensores Públicos interessados e a solicitação da Coordenação Local de realização do "Mutirão de atendimento
aos reeducandos da execução penal recolhidos no presídio local na
Comarca de Três Pontas";
RESOLVE:

Art. 1º Designar, a pedido, os defensores públicos, Dr. Alessandro
Júnior de Carvalho, MADEP 0680; Dr. Gustavo Trindade Pimenta,
MADEP 0618; Dr. Frederico de Paiva Zucareli, MADEP 0728 e Dra.
Eline Viviane Marcelo, MADEP 0656, para cooperarem, voluntariamente, no mutirão de atendimento aos presos em execução penal que
mente no mutirão de atendimento aos presos em execução penal que

mente, no mutirão de atendimento aos presos em execução penal que será realizado na Comarca de Três Pontas, no dia 03 de setembro de 2015.

2015. Art. 2º O Coordenador Local da Defensoria Pública de Três Pontas, Dr. Alessandro Júnior de Carvalho, MADEP 0680, ficará respon-sável pela distribuição dos serviços e a coordenação dos respectivos

atendimentos. \$\\$1^0 A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador. \$\\$2^0 Fica autorizada a ausência dos Defensores Públicos da comarca de origem, mediante entendimento com a respectiva Coordenação Local. Art. 3^0 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2015.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

01 738977 - 1

RESOLUÇAU N. 125/2015
Retifica erro material na Resolução n. 120/2015.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição prevista no art. 9°, incisos I e III, e art. 11 da Lei Complementar n. 65/2003, RESOLVE: Art. 1°, Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, a Resolução n. 120/2015, publicada no D.O. de 01 de Setembro de 2015: Onde se lê:

Ipatinga 2ª Def. Criminal 01 Criminal (1ª Vara) e Urgência

Ipatinga 2ª Def. Criminal 01 Criminal (2ª Vara) e Urgência

Onde se lê:

Juiz de Fora 6ª Def. Cível 01 Atend. Inicial e Coop. Cível e Fazenda Pública

 Juiz de Fora
 6ª Def. Cível
 01
 Atend. Inicial e Coop. Cível, Fazenda Pública, e Projeto Além da Culpa
 Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2015.
Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2015.
Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

01 738958 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO AGE N° 1958, de 31 de agosto de 2015

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição

	υ,				
NOME MASP NÍVEL		NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE	
	JULIANE SILVA DAMASCENO	1.252.674-5	GTE-3	Responsável pela condução de ações à modernização institucional e coordenação dos trabalhos relacionados à integração entre os sistemas internos de gestão e tramitação de processos e expedientes da AGE e outros sistemas de gestão de processos judiciais eletrônicos dos Tribunias Estaduais, Federais e Superiores.	Adoção de medidas que visem à eficiência da
	ANDRÉIA PEREIRA SILVA	1.364.435-6	GTE-2	Responsável pela elaboração, gestão e acompanhamento de escala de férias e outros afastamentos, com a respectiva inclusão no SISAP, além da emissão relatórios de gestão de pessoal que subsidiam o Gabinete do Advogado-Geral do Estado.	Gestão de Recursos

01 738562 - 1





CIDADANIA

Economizar água e energia é uma idéia brilhante.

ECONOMIZE